DECRETO Nº 088/2007
Data: 09/10/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforço de Dotação Orçamentária, e dá Outras providências.

ANTÔNIO JOSÉ BEAL, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI E DEVIDAMENTE AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 275/2006 DE 13/12/2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2007, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**, para cobertura das seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
005 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
28.846.00170-020 – AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E JUROS DA DIVIDA CONTRATADA
4.6.90.71.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatada C/ 920 01000 .....R$ 23.000,00
0500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00582-032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAT
3.3.90.33.00.00 – Passagens E Despesas Com Locomoção C/ 1410 31119 .....R$ 5.000,00
T O T A L .....R$ 28.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no caput do artigo anterior serão utilizadas as anulações parciais ou totais das seguintes dotações:

0300 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
005 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE
28.846.00180-021 – AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E JUROS DA DIVIDA CONFESSADA
3.2.90.21.00.00 – Juros Sobre a Divida por Contrato C/ 930 01000 .....R$ 23.000,00
0500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.00582-032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAT
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo C/ 1400 31119 .....R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica C/ 1420 31119 .....R$ 3.000,00
T O T A L .....R$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de outubro de 2007, 43º ano de Emancipação.

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 10/10/07
Nome e Assinatura

ANTÔNIO JOSÉ BEAL
Prefeito Municipal